



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 01/2022

GAEMA – Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiário de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. Ivana Ostapiv Rigailo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo SEI nº 19.19.9759.0013913/2022-86**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de **estagiário de pós-graduação do curso de Direito** para atuar junto ao GAEMA – Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Pato Branco.

1 - Dos requisitos para a admissão: Para ser admitido como estagiário de pós-graduação o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO e estar regularmente matriculado, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período vespertino;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

2 - Das vagas a serem preenchidas: os candidatos selecionados ocuparão uma vaga disponível junto ao GAEMA – Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Pato Branco (vaga nº 2054). Os demais candidatos aprovados formarão cadastro reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.1 - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 - A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reservas.

2.4 - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 - O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 - Da bolsa-auxílio: O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

4 - Das inscrições: Serão realizadas entre **00h00min do dia 13/06/2022 e 23h59min do dia 22/06/2022**, EXCLUSIVAMENTE através do e-mail eoiltramari@mppr.mp.br, no assunto do e-mail deve constar INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO DO GAEMA - REGIONAL DE PATO BRANCO.

4.1 - O candidato deverá apresentar a ficha de inscrição anexa a este Edital preenchida, além dos documentos indicados nas alíneas “a”, “b” e “c”, do item “5” abaixo.

4.2 - O pedido de inscrição encaminhado sem os itens indicados nas alíneas “a”, “b” e “c”, do item “5”, será desconsiderado.

4.3 - Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone **(46) 3225-2422**.

4.4 - É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

5.5 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.6 - A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5 - Da documentação necessária: O candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida;
- c) Curriculum vitae.

5.1 – Para a contratação, será exigido comprovante de matrícula atualizado e certificado ou diploma de conclusão de curso em Direito de acordo com os requisitos exigidos para a vaga de estágio.

6 - Do programa:

DIREITO AMBIENTAL: I – Princípios do Direito Ambiental; II – Competências Constitucionais em Direito Ambiental; III – Política Nacional do Meio Ambiente; IV – Sistema Nacional do Meio Ambiente; V – Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: Poder de Polícia ambiental, Licenciamento Ambiental, Estudos Ambientais e Zoneamento Ambiental; VI – Código Florestal: Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal Florestal e outros temas relevantes; VII – Espaços Territoriais Especialmente Protegidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Bioma Mata Atlântica; VIII – Política Nacional dos Recursos Hídricos; IX – Política Nacional dos Resíduos Sólidos; X – Política Nacional de Saneamento Básico; XI – Política Nacional de Educação Ambiental; XII – Política Nacional da Biodiversidade; XIII – Poluição Atmosférica, Hídrica, por Resíduos Sólidos, por Resíduos e Rejeitos Perigosos, por Agrotóxicos e Sonora; XIV – Tutela jurídica da fauna; XV – Meio Ambiente Cultural; XVI – Responsabilidade civil, administrativa e penal em matéria ambiental.

DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL COLETIVO: I – Direitos Difusos, Coletivos *stricto sensu* e Individuais Homogêneos; II – Tutela Jurisdicional de Direitos Coletivos *lato sensu* e Tutela Jurisdicional Coletiva de Direitos; III – Princípios da Defesa dos Direitos Coletivos *lato sensu* em Juízo; IV – Inquérito Civil e outros Procedimentos análogos (Resoluções CNMP n.º 23/2007 e n.º 174/2017; Resolução PGJ-MPPR n.º 1.928/2008); V – Ação Civil Pública; VI – Improbidade Administrativa; VII – Ação Popular; VIII – Mandado de Segurança; IX – Mandado de Injunção; X – Resolução Consensual de Conflitos Coletivos *lato sensu*: Recomendações Administrativas e Compromissos de Ajustamento de Conduta (Resoluções CNMP n.º 164/2017 e n.º 179/2017; Resolução CSMPPR n.º 01/2017).

DIREITO PENAL: I – Parte Geral do Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848/1940,

redação dada pela Lei Federal n.º 7.209/1984); II – Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal n.º 9.605/1998)

DIREITO URBANÍSTICO: I – Regime Jurídico da Atividade Urbanística; II – Planejamento Urbanístico; III – Ordenação Jurídico-Urbanística do Solo; IV – Qualificação Urbanística do Solo e Zoneamento de Uso do Solo; V – Espaços Não-Edificáveis; VI – Ordenação de Áreas de Interesse Urbanístico Especial; VII – Regularização Fundiária Urbana; VIII – Instrumentos de Intervenção Urbanística; IX – Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257/2001); X – Lei de Parcelamento do Solo (Lei Federal n.º 6.766/1979).

7 - Do teste seletivo: Será composto de **02 (duas) etapas**, e será eliminatória e classificatória, consistindo a **primeira etapa** em uma prova escrita contendo 08 (oito) questões objetivas, valendo meio ponto (0,5) cada uma e 02 (duas) discursivas, valendo três pontos (3,00) cada uma, e a **segunda fase** em entrevista pessoal, valendo 10 (dez) pontos.

7.1 – O não comparecimento do candidato em qualquer das etapas implicará em sua desclassificação do teste seletivo.

8 - Da prova escrita: será aplicada no dia **25 de junho de 2022, na Faculdade UNIMATER, sala 02, térreo**, sito na Rua Mato Grosso, 200, Centro, Pato Branco/Pr, **das 08h30min às 11h30min**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. **Será permitida consulta apenas ao VADE MECUM. Deverá o candidato estar munido de caneta azul ou preta.**

9 - Do resultado preliminar: Serão classificados para a segunda etapa, entrevista, todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6,0 (seis) pontos na primeira etapa. Os candidatos classificados serão convocados por edital, publicado no site do MPPR na página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=412>, (estágios / quero estagiar / vagas disponíveis), a ser divulgado no dia **28/06/2022**, para comparecimento à entrevista pessoal.

10 - Da entrevista: acontecerá no dia **29/06/2022, a partir das 13h30min**, na **secretaria do Ministério Público**, localizado no Fórum Estadual. O objetivo dessa etapa é avaliar a aptidão do candidato as funções inerentes ao estágio. Serão atribuídas, novamente, notas de zero a dez.

11 - Da classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota **mínima de 6,0 (seis) pontos (média aritmética da prova escrita e entrevista)**, e desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e que estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

12 - Do resultado: serão classificados todos os candidatos que, após as duas etapas, atingirem a **nota mínima 6,0 (seis) (média aritmética da prova escrita e entrevista)**, desde que preenchidos os requisitos constantes neste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016 da PGJ. O Edital com a **classificação final** será divulgado no dia **01/07/2022**, no site do MPPR na página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=412>, (estágios / quero estagiar / vagas disponíveis).

13 - Da contratação: a contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, sendo que o primeiro colocado será convocado para aceitar ou não as vagas logo após a divulgação do resultado, bem como apresentar documentos necessários para contratação.

- a) Declaração de matrícula atualizada;
- b) Diploma ou certificado de conclusão de curso;
- c) Projeto Pedagógico do Curso – PPC;
- d) Cadastro de dados pessoais no formulário online <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=150:3>;
- e) Documento de identificação com foto;
- f) Cadastro de pessoa física – CPF;
- g) Certidão de antecedentes criminais;
- g) Atestado médico;
- i) Declaração de não impedimentos para estágio (Conforme modelo disponível em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>).

14 - Das disposições finais:

14.1 - Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=150:1:399862640054:.....>

14.2 - O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

14.3 - Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=150:1:14011910442980::::>

14.4 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

14.5 - A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

14.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Pato Branco, 07 de junho de 2022.

IVANA OSTAPIV RIGAILO

Promotora de Justiça

Coordenadora do GAEMA – Regional de Pato Branco

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-graduação em Direito junto à
GAEMA – Regional de Pato Branco**

NÚMERO INSCRIÇÃO	DE	
---------------------	----	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: M F outro	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: S N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: SOMENTE MANHÃ MANHÃ OU TARDE	SOMENTE	
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? EDITAL AFIXADO EM MURAL MINISTÉRIO PÚBLICO AMIGOS EDITAL NA PÁGINA DO OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? () Não () Sim, cotas raciais		
() Sim, cotas para pessoas com deficiência		

_____, de _____ de _____.

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia 25/06/2022 na Faculdade UNIMATER, situado na Rua Mato Grosso, 200, Centro, Pato Branco/Pr, até às 08h30min, para a realização do teste seletivo.